ATA DA SESSÃO PÚBLICA

927538,212023 .6677 .5084 .2155834791



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00021/2023

Às 08:30 horas do dia 30 de agosto de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 002 de 04/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 2023025015, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00021/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Locação de Digitalizadores de Imagens Radiográficas (CR Digital) para realização de exames de radiologia, exames de diagnóstico por imagem, com fornecimento de equipamentos acessórios, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Descrição: Locação / Manutenção de Equipamentos Permanentes

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE 01 (UM) DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (CR Digital), para o aparelho Mamógrafo marca Phillips, modelo Graph Mammo AF, localizado no Centro Municipal de Diagnóstico "Dr. Silvio Paschoal", para realização de exames de diagnóstico por imagem, com fornecimento de impressora, nobreak, cassetes e placas para mamografia (conjunto de placas de fósforo para Mamógrafo, nos tamanhos 18x24 - 8 chassis, e 24x30 - 8 chassis, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Valor Estimado: R\$ 113.186,8800 Aplicabilidade Decreto 7174: Não Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: GOYAZ HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 53.880,0000 .

Descrição: Locação / Manutenção de Equipamentos Permanentes

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE 01 (UM) DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (CR Digital), para o aparelho de Raio X marca Graph Mammo, localizado na UPA - Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Jamil Sebba", visando a realização de exames de radiologia com fornecimento de impressora, nobreak, cassetes para raio X (conjunto de placas de fósforo para raio X, nos tamanhos 18x24cm - 04 chassis, 24x30cm - 04 chassis e 35x43cm - 04 chassis, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas.

Tratamento Diferenciado:

Quantidade: 12

Valor Estimado: R\$ 113.186,8800 Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: UNIVEN HEALTHCARE S.A., pelo melhor lance de R\$ 44.400,0000 .

Histórico

Item: 1 - Locação / Manutenção de Equipamentos Permanentes

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.921.175/0001-83	RODRIGUES PIMENTEL	Sim	Sim			R\$ 72.000,0000	10:06:04
	Descrição Detalha FABRICANTE: CARE Porte da empresa	STREAM HEALTI		RESTREAM ELIT	E CR SYSTEM REG	ISTRO NA ANVISA:	80378750023

09.420.486/0001-91 UNIVEN

Não

Não

12 R\$ 6.000,0000 R\$ 72.000,0000 29/08/2023

13:57:31

HEALTHCARE S.A.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sistema de Digitalização de Imagens de Raios X e Mamografia, de mesa, por placas de fósforo, monocassete, com resolução de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes de Raios X e 20 pixels/mm para os cassetes de Mamografia. Leitura em 50 e 100 mícrons. Resolução de escala de cinza 12bits/pixel. Capacidade de processamento de 47 cassetes/hora no tamanho 35x43cm. Console de operação, dedicado à revisão de imagens digitais de Raios X e Mamografia. Possui os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão DICOM 3,0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: Monitor (LCD) de 17 polegadas sensível ao toque (Touch Screen); Memória local de 4GB; Disco rígido (HD) local de 500 GB; Armazenamento em disco local (HD) de 4000 imagens; Processamento de imagem por controle de range dinâmico (DRC) e processamento multi-frequêncial;

Gravação de imagem DICOM com visualizador em mídia conectável a estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc); Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB); Configuração pelo usuário dos parâmetros de processamento por região anatômica de estudo; Rotação/Inversão de imagem (de cima para baixo ou da direita para esquerda); Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens; Visualização em tela cheia independente do monitor a ser utilizado; Magnificação da imagem para visualização; Colimação por software da área da imagem não irradiada (Shutter Eletrônico); Recorte da imagem no tamanho e na posição especificada pelo usuário; Inserção de marcações e anotações na imagem; Inserção de texto livre na imagem (Anotações); Processamento para eliminação das linhas de grade; Configuração livre para impressão de várias imagens em diversos layouts; Serviço DICOM 3,0, Storage; Serviço DICOM 3,0 Print; Serviço DICOM 3,0 Modality Worklist Management; Serviço DICOM 3,0 Storage Commitment; Serviço DICOM 3,0 Modality Performed Procedure Step. Acompanha nobreak compatível com o equipamento. Sistema laser de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para três tamanhos simultâneos (20x25cm, 25x30cm, 26x36cm, 35x35cm e 35x43cm). Resolução de 50 mícrons. Densidade óptica de impressão de 4,0, capacidade de impressão superior a 110 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória local de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3,0 Print SCP com 30 clientes cadastráveis. Para uso em modalidades médicas, com impressão em tecnologia laser e resolução de 508 dpi para todas as imagens nela geradas. DICOM NATIVO, ou seja, sem a necessidade de acessórios externos para conversão do sinal ao padrão DICOM; Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3,0; Calibração automática da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de 14bits; Trabalha com 3 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line), a escolher: 20x25cm, 25x30cm, 26x36cm, 35x35cm e 35x43cm.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Sim

Sim

22.032.276/0001-94 VITERM

VITERM SERVICOS TECNICOS DE IMAGENS RADIOLOGICAS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE 01 (UM) DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (CR Digital), para o aparelho Mamógrafo marca Phillips, modelo Graph Mammo AF, localizado no Centro Municipal de Diagnóstico "Dr. Silvio Paschoal", para realização de exames de diagnóstico por imagem, com fornecimento de impressora, nobreak, cassetes e placas para mamografía (conjunto de placas de fósforo para Mamógrafo, nos tamanhos 18x24 - 8 chassis, e 24x30 - 8 chassis, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas. marca/modelo CR-KODAK DIRECT VIEW ELITE Registro Anvisa: 0908103175

Porte da empresa: ME/EPP

12

07.149.505/0001-61 ULTRA-SOM

ULTRA-SOM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. Não Não 12 R\$ 11.150,0000 R\$ 133.800,0000 29/08/2023

R\$ 8.200,0000 R\$ 98.400,0000 29/08/2023

22:25:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS com um leitor integrado, de leitura única (monocassete) de cassetes e um conjunto de placas de fósforo para Mamógrafo, nos tamanhos 18x24 (8 chassis) e 24x30 (8 chassis), conforme a seguir: • O Sistema de Digitalização deve ter resolução mínima de imagens 5 e 10 pixels/mm para todos os tamanhos de cassetes. Resolução de escala de cinzas: aquisição mínima de dados 14 bits/pixel e saída mínima p/ o processador: 12 bits/pixel. Sistema DICOM 3.0 Print e Storage SCU, controladora de rede Fast Ethernet e terminais de cadastramento e manipulação básica de imagens dedicados às salas de exame. O Sistema deve possuir capacidade de: • Reconhecimento automático do tamanho e tipo do cassete; • Identificação eletrônica ou código de barras dos cassetes, ou seja, a transferência dos dados do paciente e do exame para o cassete que contém a imagem exposta, permitindo a mistura de cassetes antes da leitura sem perda da identificação do exame; • Uma estação para identificação, pós processamento e entrada de informações dos pacientes e exames, recebendo os dados digitalmente pela rede de computadores e módulo de pré-visualização das imagens recém-adquiridas no sistema em resolução padrão em monitores DICOM de no mínimo 19 e estar em conformidade com o padrão DICOM parte 14; • Geração de imagens por meio de um programa (software) de processamento básico. A unidade deve, também, ter um programa (software) adicional de pós-processamento de imagens permitindo, a critério do operador e de forma manual ou automática, incrementar o contraste e a latitude da imagem, sem prejuízo ao "raw data" da imagem; • O aplicativo de pós-processamento de imagens deverá ter um módulo específico para manipular imagens de exames de radiologia geral, com árvore de incidências específicas. Efetuar conexão DICOM 3.0, Storage SCU para arquivamento em Sistemas PACS. • Efetuar de modo automático o enegrecimento da borda da imagem digitalizada que não recebeu radiação. • Efetuar anotações de texto e marcações (tipo setas e desenhos de círculos e retângulos) dentro da área de imagem, incluindo medições de distâncias, ângulos. • Efetuar conexão DICOM 3.0 Print SCU para impressão; Efetuar gravação de CD / DVD com um ou múltiplos pacientes com imagens, e visualizador, formato DICOM ou JPG. • Sistema de gerenciamento de lista de trabalho para conexão com o sistema de informação hospitalar, com capacidade de efetuar conexão DICOM 3.0 MWL SCU para recebimento das informações do sistema de informação hospitalar (HIS) (Modalility Worklist Management). Este módulo também deverá buscar as listas de trabalho através de compartilhamento de arquivos texto ASCII com delimitadores de campo e pacientes conforme presente no sistema de agendamento da recepção da radiologia; • possibilitar ao operador capacidade de formatar a impressão com 02 imagens de resolução diagnóstica na mesma película e selecionar tamanhos diferentes; • Conjunto de cassetes com placas de fósforo com resolução mínima de 10 pixel/mm e nos seguintes formatos: •  18x24cm: 08 chassis; •  24x30cm: 08 chassis; • • Equipamento com impressão de tecnologia a seco com carregamento de filmes em magazines com capacidade de no mínimo 100 filmes e resolução mínima de pelo menos 320 DPI com um Spot Size de 100μm para a imagem final. • Produção de no mínimo 70 filmes/hora 35x43cm. • Possuir 2 bandejas de armazenamento on-line do sistema (qualquer tamanho de filme em cada bandeja). • O equipamento deverá ser DICOM NATIVO, ou seja, sem a necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão DICOM 3.0. • Permitir conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0 e Ethernet TCP/IP. • Nobreak e Impressora compatíveis com o equipamento. AGFA/ CR 15 X (Reg. Anvisa: 80497200010) + Impressora Konica DRYPRO 873 (Reg. Anvisa: 80101380011)

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

11.748.075/0001-71 GOYAZ HOSPITALAR LTDA Sim Sim 12 R\$ 15.000,0000 R\$ 180.000,0000 30/08/2023 05:40:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE DIGITALIZADORES DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (CR DIGITAL) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOLOGIA, EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORA, CASSETES PARA RAIO X, CASSETES E PLACAS PARA MAMOGRAFIA E NOBREAK, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS. LOCAÇÃO DE 01 (UM) DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (CR DIGITAL), PARA O APARELHO MAMÓGRAFO MARCA PHILLIPS, MODELO GRAPH MAMMO AF, LOCALIZADO NO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO "DR. SILVIO PASCHOAL", PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORA, NOBREAK, CASSETES E PLACAS PARA MAMOGRAFIA (CONJUNTO DE PLACAS DE FÓSFORO PARA MAMÓGRAFO, NOS TAMANHOS 18X24 - 8 CHASSIS, E 24X30 - 8 CHASSIS, INCLUINDO ASSISTÊNCIATÉCNICA/MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E

CORRETIVAS.

Porte da empresa: ME/EPP

31.950.325/0001-69 QUALIMAGE Não Não 12 R\$ 17.000,0000 R\$ 204.000,0000 17/08/2023 09:21:21

SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE 01 (UM) DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

29.562.894/0001-95 SPECTRUM MEDIC Sim Sim 12 R\$ 30.000,0000 R\$ 360.000,0000 29/08/2023 COMERCIO E

SERVICOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE 01 (UM) DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (CR Digital), para o aparelho Mamógrafo marca Phillips, modelo Graph Mammo AF, localizado no Centro Municipal de Diagnóstico "Dr. Silvio Paschoal", para realização de exames de diagnóstico por imagem, com fornecimento de impressora, nobreak, cassetes e placas para mamografia (conjunto de placas de fósforo para Mamógrafo, nos tamanhos 18x24 - 8 chassis, e 24x30 - 8 chassis, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas. DESCRIÇÃO - SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS com um leitor integrado, de leitura única (monocassete) de cassetes e um conjunto de placas de fósforo para Mamógrafo, nos tamanhos 18x24 (8 chassis) e 24x30 (8 chassis), conforme a seguir: O Sistema de Digitalização deve ter resolução mínima de imagens 5 e 10 pixels/mm para todos os tamanhos de cassetes. Resolução de escala de cinzas: aquisição mínima de dados 14 bits/pixel e saída mínima p/ o processador: 12 bits/pixel. Sistema DICOM 3.0 Print e Storage SCU, controladora de rede Fast Ethernet e terminais de cadastramento e manipulação básica de imagens dedicados às salas de exame. O Sistema deve possuir capacidade de: Reconhecimento automático do tamanho e tipo do cassete. Identificação eletrônica ou código de barras dos cassetes, ou seja, a transferência dos dados do paciente e do exame para o cassete que contém a imagem exposta, permitindo a mistura de cassetes antes da leitura sem perda da identificação do exame. Uma estação para identificação, pós processamento e entrada de informações dos pacientes e exames, recebendo os dados digitalmente pela rede de computadores e módulo de pré-visualização das imagens recém-adquiridas no sistema em resolução padrão em monitores DICOM de no mínimo 19 e estar em conformidade com o padrão DICOM parte 14. Geração de imagens por meio de um programa (software) de processamento básico. A unidade deve, também, ter um programa (software) adicional de pós-processamento de imagens permitindo, a critério do operador e de forma manual ou automática, incrementar o contraste e a latitude da imagem, sem prejuízo ao "raw data" da imagem. O aplicativo de pós-processamento de imagens deverá ter um módulo específico para manipular imagens de exames de radiologia geral, com árvore de incidências específicas. Efetuar conexão DICOM 3.0, Storage SCU para arquivamento em Sistemas PACS. Efetuar de modo automático o enegrecimento da borda da imagem digitalizada que não recebeu radiação. Efetuar anotações de texto e marcações (tipo setas e desenhos de círculos e retângulos) dentro da área de imagem, incluindo medições de distâncias, ângulos. Efetuar conexão DICOM 3.0 Print SCU para impressão. Efetuar gravação de CD / DVD com um ou múltiplos pacientes com imagens, e visualizador, formato DICOM ou JPG. Sistema de gerenciamento de lista de trabalho para conexão com o sistema de informação hospitalar, com capacidade de efetuar conexão DICOM 3.0 MWL SCU para recebimento das informações do sistema de informação hospitalar (HIS) (Modalility Worklist Management). Este módulo também deverá buscar as listas de trabalho através de compartilhamento de arquivos texto ASCII com delimitadores de campo e pacientes conforme presente no sistema de agendamento da recepção da radiologia. Possibilitar ao operador capacidade de formatar a impressão com 02 imagens de resolução diagnóstica na mesma película e selecionar tamanhos diferentes. Conjunto de cassetes com placas de fósforo com resolução mínima de 10 pixel/mm e nos seguintes formatos: 18x24cm: 08 chassis; 24x30cm: 08 chassis; Equipamento com impressão de tecnologia a seco com carregamento de filmes em magazines com capacidade de no mínimo 100 filmes e resolução mínima de pelo menos 320 DPI com um Spot Size de 100μm para a imagem final. Produção de no mínimo 70 filmes/hora 35x43cm. Possuir 2 bandejas de armazenamento on-line do sistema (qualquer tamanho de filme em cada bandeja). O equipamento deverá ser DICOM NATIVO, ou seja, sem a necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão DICOM 3.0. Permitir conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0 e Ethernet TCP/IP. Nobreak e Impressora compatíveis com o equipamento. MARCA: FUJIFILM IMPRESSORA DRY - FUJIFILM/EDGE FABRICANTE: FUJIFILM CORPORATION REGISTRO ANVISA CR: 80022060055 REGISTRO ANVISA IMPRESSORA: 80022060088 Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Obs: lances com * na frente inc	dicam que foram excluidos)	
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 360.000,0000	29.562.894/0001-95	30/08/2023 08:30:00:977
R\$ 204.000,0000	31.950.325/0001-69	30/08/2023 08:30:00:977
R\$ 180.000,0000	11.748.075/0001-71	30/08/2023 08:30:00:977
R\$ 133.800,0000	07.149.505/0001-61	30/08/2023 08:30:00:977
R\$ 98.400,0000	22.032.276/0001-94	30/08/2023 08:30:00:977
R\$ 72.000,0000	13.921.175/0001-83	30/08/2023 08:30:00:977
R\$ 72.000,0000	09.420.486/0001-91	30/08/2023 08:30:00:977
R\$ 71.900,0000	09.420.486/0001-91	30/08/2023 08:33:21:683
R\$ 80.000,0000	11.748.075/0001-71	30/08/2023 08:34:15:147
R\$ 71.500,0000	31.950.325/0001-69	30/08/2023 08:36:12:800
R\$ 69.990,0000	13.921.175/0001-83	30/08/2023 08:37:18:893
R\$ 98.300,0000	29.562.894/0001-95	30/08/2023 08:37:52:020
R\$ 71.000,0000	11.748.075/0001-71	30/08/2023 08:38:10:880
R\$ 69.000,0000	11.748.075/0001-71	30/08/2023 08:39:58:577
R\$ 97.608,0000	07.149.505/0001-61	30/08/2023 08:47:43:540
R\$ 97.500,0000	29.562.894/0001-95	30/08/2023 08:48:16:087
R\$ 53.880,0000	11.748.075/0001-71	30/08/2023 08:48:48:950
R\$ 96.000,0000	29.562.894/0001-95	30/08/2023 08:49:54:083
R\$ 70.800,0000	31.950.325/0001-69	30/08/2023 08:50:18:200

R\$ 60.000,0000 R\$ 56.400,0000 09.420.486/0001-91 09.420.486/0001-91 30/08/2023 08:50:40:957 30/08/2023 08:51:52:350

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	30/08/2023 08:33:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	30/08/2023 08:51:11	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	30/08/2023 08:51:11	Convocados os fornecedores para a 1° etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 53.880,0000 e R\$ 70.800,0000.
Encerramento	30/08/2023 08:56:12	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	30/08/2023 08:56:12	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	30/08/2023 09:25:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GOYAZ HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 11.748.075/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 53.880,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/08/2023 09:55:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor GOYAZ HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 11.748.075/0001-71.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/08/2023 10:38:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GOYAZ HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 11.748.075/0001-71.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/08/2023 10:41:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor GOYAZ HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 11.748.075/0001-71.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/08/2023 10:46:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GOYAZ HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 11.748.075/0001-71.
Habilitação de fornecedor	30/08/2023 10:49:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GOYAZ HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 11.748.075/0001-71
Registro de intenção de recurso	30/08/2023 10:58:51	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: UNIVEN HEALTHCARE S.A. CNPJ/CPF: 09420486000191. Motivo: Bom dia. Solicitamos intenção de recurso para o item 1 devido ao equipamento não estar de acordo a cláusula 3.3 citado em edital.
Aceite de intenção de recurso	30/08/2023 13:03:21	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: UNIVEN HEALTHCARE S.A., CNPJ/CPF: 09420486000191. Motivo: PROCEDENTE

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF

Data/Hora do Recurso

Data/Hora Admissibilidade

Situação

09.420.486/0001-91

30/08/2023 10:58

30/08/2023 13:03

Aceito

Motivo Intenção:Bom dia. Solicitamos intenção de recurso para o item 1 devido ao equipamento não estar de acordo a cláusula 3.3 citado em edital.

Motivo Aceite ou Recusa:PROCEDENTE

Item: 2 - Locação / Manutenção de Equipamentos Permanentes

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro	
09.420.486/0001-91	UNIVEN	Não	Não	12	R\$ 4.300,0000	R\$ 51.600,0000	29/08/2023 13:57:31	

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sistema de Digitalização de Imagens de Raios X, de mesa, por placas de fósforo, monocassete, com resolução de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes de Raios X. Resolução de escala de cinza 12bits/pixel. Capacidade de processamento de 47 cassetes/hora no tamanho 35x43cm. Console de operação, dedicado à revisão de imagens digitais de Raios X. Possui os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão DICOM 3,0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: Monitor (LCD) de 17 polegadas sensível ao toque (touch screen). Memória local de 4GB; Disco rígido (HD) local de 500 GB; Armazenamento em disco local (HD) de 4000 imagens; Leitor para identificação dos cassetes; Processamento de imagem por controle de range dinâmico (DRC) e processamento multi-frequêncial; Gravação de imagem no formato JPEG e DICOM com visualizador em mídia conectável a estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc); Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB); Configuração pelo usuário dos parâmetros de processamento por região anatômica de estudo; Rotação/Inversão de imagem (de cima para baixo ou da direita para esquerda); Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens; Visualização em tela cheia independente do monitor a ser utilizado; Ampliação/Redução da imagem para visualização; Colimação por software da área da imagem não irradiada (Shutter Eletrônico); Recorte da imagem no tamanho e na posição especificada pelo usuário; Inserção de marcações e anotações na imagem; Processamento para eliminação das linhas de grade; Algoritmos de redução de ruído; Régua de medidas e ângulos; medições de área cardíaca; Visualização em modo cine; Elaboração e impressão de laudo; Configuração livre para impressão de várias imagens em diversos layouts; Serviço DICOM 3,0, Storage; Serviço DICOM 3,0 Print; Serviço DICOM 3,0 Modality Worklist Management; Serviço DICOM 3,0 Storage Commitment; Serviço DICOM 3,0 Modality Performed Procedure Step. Acompanha nobreak compatível com o equipamento. Sistema térmico de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para dois tamanhos simultâneos (20x25cm; 25x30cm; 26x36cm e 35x43cm). Resolução de 100 mícrons. Densidade óptica de impressão de 3,0, capacidade de impressão de 50 filmes por hora no tamanho 35 x43 cm, capacidade de memória local de 1GB. Impressão no padrão DICOM 3,0 Print SCP com 30 usuários cadastráveis. Para uso em modalidades médicas, com impressão em tecnologia térmica e resolução de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. DICOM NATIVO, ou seja, sem a necessidade de acessórios externos para conversão do sinal ao padrão DICOM; Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3,0; Calibração automática da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de 12bits. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

13.921.175/0001-83 MARQUES

12

R\$ 6.000,0000 R\$ 72.000,0000 22/08/2023

10:06:04

RODRIGUES PIMENTEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARESTREAM ELITE CR SYSTEM REGISTRO NA ANVISA: 80378750023

FABRICANTE: CARESTREAM HEALTH INC

Porte da empresa: ME/EPP

22.032.276/0001-94 VITERM

SERVICOS

Sim

Sim

12

R\$ 8,200,0000 R\$ 98,400,0000 29/08/2023

22:25:59

TECNICOS DE **IMAGENS RADIOLOGICAS**

ITDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE 01 (UM) DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (CR Digital), para o aparelho de Raio X marca Graph Mammo, localizado na UPA - Unidade de Pronto Atendimento Dr. Jamil Sebba", visando a realização de exames de radiologia com fornecimento de impressora, nobreak, cassetes para raio X (conjunto de placas de fósforo para raio X, nos tamanhos 18x24cm - 04 chassis, 24x30cm - 04 chassis e 35x43cm - 04 chassis, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas. AGFA/CR 30-XM Porte da empresa: ME/EPP

07.149.505/0001-61 ULTRA-SOM

Não

Não

12

R\$ 10.650,0000 R\$ 127.800,0000 29/08/2023

23:10:55

EOUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS com um leitor integrado, de leitura única (monocassete) de cassetes e um conjunto de placas de fósforo para Mamógrafo, nos tamanhos 18x24 (8 chassis) e 24x30 (8 chassis), conforme a seguir: • O Sistema de Digitalização deve ter resolução mínima de imagens 5 e 10 pixels/mm para todos os tamanhos de cassetes. Resolução de escala de cinzas: aquisição mínima de dados 14 bits/pixel e saída mínima p/ o processador: 12 bits/pixel. Sistema DICOM 3.0 Print e Storage SCU, controladora de rede Fast Ethernet e terminais de cadastramento e manipulação básica de imagens dedicados às salas de exame. O Sistema deve possuir capacidade de: • Reconhecimento automático do tamanho e tipo do cassete; • Identificação eletrônica ou código de barras dos cassetes, ou seja, a transferência dos dados do paciente e do exame para o cassete que contém a imagem exposta, permitindo a mistura de cassetes antes da leitura sem perda da identificação do exame; • Uma estação para identificação, pós processamento e entrada de informações dos pacientes e exames, recebendo os dados digitalmente pela rede de computadores e módulo de pré-visualização das imagens recém-adquiridas no sistema em resolução padrão em monitores DICOM de no mínimo 19 e estar em conformidade com o padrão DICOM parte 14; • Geração de imagens por meio de um programa (software) de processamento básico. A unidade deve, também, ter um programa (software) adicional de pós-processamento de imagens permitindo, a critério do operador e de forma manual ou automática, incrementar o contraste e a latitude da imagem, sem prejuízo ao "raw data" da imagem; • O aplicativo de pós-processamento de imagens deverá ter um módulo específico para manipular imagens de exames de radiologia geral, com árvore de incidências específicas. • Efetuar conexão DICOM 3.0, Storage SCU para arquivamento em Sistemas PACS. • Efetuar de modo automático o enegrecimento da borda da imagem digitalizada que não recebeu radiação. • Efetuar anotações de texto e marcações (tipo setas e desenhos de círculos e retângulos) dentro da área de imagem, incluindo medições de distâncias, ângulos. • Efetuar conexão DICOM 3.0 Print SCU para impressão; Efetuar gravação de CD / DVD com um ou múltiplos pacientes com imagens, e visualizador, formato DICOM ou JPG. • Sistema de gerenciamento de lista de trabalho para conexão com o sistema de informação hospitalar, com capacidade de efetuar conexão DICOM 3.0 MWL SCU para recebimento das informações do sistema de informação hospitalar (HIS) (Modalility Worklist Management). Este módulo também deverá buscar as listas de trabalho através de compartilhamento de arquivos texto ASCII com delimitadores de campo e pacientes conforme presente no sistema de agendamento da recepção da radiologia; • possibilitar ao operador capacidade de formatar a impressão com 02 imagens de resolução diagnóstica na mesma película e selecionar tamanhos diferentes; • Conjunto de cassetes com placas de fósforo com resolução mínima de 10 pixel/mm e nos seguintes formatos: •  18x24cm: 08 chassis; •  24x30cm: 08 chassis; • • Eguipamento com impressão de tecnologia a seco com carregamento de filmes em magazines com capacidade de no mínimo 100 filmes e resolução mínima de pelo menos 320 DPI com um Spot Size de 100μm para a imagem final. • Produção de no mínimo 70 filmes/hora 35x43cm. • Possuir 2 bandejas de armazenamento on-line do sistema (qualquer tamanho de filme em cada bandeja). • O equipamento deverá ser DICOM NATIVO, ou seja, sem a necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão DICOM 3.0. • Permitir conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0 e Ethernet TCP/IP. • Nobreak e Impressora compatíveis com o equipamento. AGFA/ CR 15 X (Reg. Anvisa: 80497200010) + Impressora Konica DRYPRO 873 (Reg. Anvisa: 80101380011)

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

11.748.075/0001-71 GOYAZ

Sim

Sim

12

R\$ 15.000,0000 R\$ 180.000,0000 30/08/2023

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE DIGITALIZADORES DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (CR DIGITAL) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOLOGIA, EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORA, CASSETES PARA RAIO X, CASSETES E PLACAS PARA MAMOGRAFIA E NOBREAK, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS. LOCAÇÃO DE 01 (UM) DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (CR DIGITAL), PARA O APARELHO DE RAIO X MARCA GRAPH MAMMO, LOCALIZADO NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO "DR. JAMIL SEBBA", VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOLOGIA COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORA, NOBREAK, CASSETES PARA RAIO X (CONJUNTO DE PLACAS DE FÓSFORO PARA RAIO X, NOS TAMANHOS 18X24CM - 04 CHASSIS, 24X30CM - 04 CHASSIS E 35X43CM - 04 CHASSIS, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS.

Porte da empresa: ME/EPP

31.950.325/0001-69 QUALIMAGE

Não

Não

12

R\$ 17.000,0000 R\$ 204.000,0000 17/08/2023

09:21:21

COMERCIO SERVICOS E

COMERCIO E

REPRESENTACOES

HOSPITALAR LTDA

ITDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE 01 (UM) DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS

12

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

29.562.894/0001-95 SPECTRUM MEDIC

Sim

Sim

R\$ 30.000,0000 R\$ 360.000,0000 29/Q8/2023

16:26:14

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

5/9

SERVICOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE 01 (UM) DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (CR Digital), para o aparelho de Raio X marca Graph Mammo, localizado na UPA - Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Jamil Sebba", visando a realização de exames de radiologia com fornecimento de impressora, nobreak, cassetes para raio X (conjunto de placas de fósforo para raio X, nos tamanhos 18x24cm - 04 chassis, 24x30cm - 04 chassis e 35x43cm - 04 chassis, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas. DESCRIÇÃO: SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS com um leitor integrado, de leitura única (monocassete) de cassetes e um conjunto de placas de fósforo para Raios X, nos tamanhos 18x24cm (04 chassis), 24x30cm (04 chassis) e 35x43cm (04 chassis); conforme a seguir: O Sistema de Digitalização deve ter resolução mínima de imagens 5 e 10 pixels/mm para todos os tamanhos de cassetes. Resolução de escala de cinzas: aquisição mínima de dados 14 bits/pixel e saída mínima p/ o processador: 12 bits/pixel. Sistema DICOM 3.0 Print e Storage SCU, controladora de rede Fast Ethernet e terminais de cadastramento e manipulação básica de imagens dedicados às salas de exame. O Sistema deve possuir capacidade de: Reconhecimento automático do tamanho e tipo do cassete. Identificação eletrônica ou código de barras dos cassetes, ou seja, a transferência dos dados do paciente e do exame para o cassete que contém a imagem exposta, permitindo a mistura de cassetes antes da leitura sem perda da identificação do exame. Uma estação para identificação, pós processamento e entrada de informações dos pacientes e exames, recebendo os dados digitalmente pela rede de computadores e módulo de pré-visualização das imagens recémadquiridas no sistema em resolução padrão em monitores DICOM de no mínimo 19 e estar em conformidade com o padrão DICOM parte 14. Geração de imagens por meio de um programa (software) de processamento básico. A unidade deve, também, ter um programa (software) adicional de pós-processamento de imagens permitindo, a critério do operador e de forma manual ou automática, incrementar o contraste e a latitude da imagem, sem prejuízo ao "raw data" da imagem. O aplicativo de pós-processamento de imagens deverá ter um módulo específico para manipular imagens de exames de radiologia geral, com árvore de incidências específicas. Efetuar conexão DICOM 3.0, Storage SCU para arquivamento em Sistemas PACS. Efetuar de modo automático o enegrecimento da borda da imagem digitalizada que não recebeu radiação. Efetuar anotações de texto e marcações (tipo setas e desenhos de círculos e retângulos) dentro da área de imagem, incluindo medições de distâncias, ângulos. Efetuar conexão DICOM 3.0 Print SCU para impressão. Efetuar gravação de CD / DVD com um ou múltiplos pacientes com imagens, e visualizador, formato DICOM ou JPG. Sistema de gerenciamento de lista de trabalho para conexão com o sistema de informação hospitalar, com capacidade de efetuar conexão DICOM 3.0 MWL SCU para recebimento das informações do sistema de informação hospitalar (HIS) (Modalility Worklist Management). Este módulo também deverá buscar as listas de trabalho através de compartilhamento de arquivos texto ASCII com delimitadores de campo e pacientes conforme presente no sistema de agendamento da recepção da radiologia. Possibilitar ao operador capacidade de formatar a impressão com 02 imagens de resolução diagnóstica na mesma película e selecionar tamanhos diferentes; conjunto de cassetes com placas de fósforo com resolução mínima de 10 pixel/mm e nos seguintes formatos: 18x24cm: 04 chassis; 24x30cm: 04 chassis; 35x43cm: 04 chassis; Equipamento com impressão de tecnologia a seco com carregamento de filmes em magazines com capacidade de no mínimo 100 filmes e resolução mínima de pelo menos 320 DPI com um Spot Size de 100μm para a imagem final. Produção de no mínimo 70 filmes/hora 35x43cm. Possuir 2 bandejas de armazenamento on-line do sistema (qualquer tamanho de filme em cada bandeja). O equipamento deverá ser DICOM NATIVO, ou seja, sem a necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão DICOM 3.0. Permitir conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0 e Ethernet TCP/IP. Nobreak e Impressora compatíveis com o equipamento. MARCA -IMPRESSORA DRY - FULJIFILM/DRYPIX LITE FABRICANTE: FUJIFILM CORPORATION REGISTRO ANVISA CR: 80022060015 REGISTRO ANVISA IMPRESSORA: 80022060027 Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 360.000,0000	29.562.894/0001-95	30/08/2023 08:30:00:977
R\$ 204.000,0000	31.950.325/0001-69	30/08/2023 08:30:00:977
R\$ 180.000,0000	11.748.075/0001-71	30/08/2023 08:30:00:977
R\$ 127.800,0000	07.149.505/0001-61	30/08/2023 08:30:00:977
R\$ 98.400,0000	22.032.276/0001-94	30/08/2023 08:30:00:977
R\$ 72.000,0000	13.921.175/0001-83	30/08/2023 08:30:00:977
R\$ 51.600,0000	09.420.486/0001-91	30/08/2023 08:30:00:977
R\$ 72.000,0000	11.748.075/0001-71	30/08/2023 08:34:37:140
R\$ 51.590,0000	13.921.175/0001-83	30/08/2023 08:35:03:087
R\$ 98.004,0000	07.149.505/0001-61	30/08/2023 08:36:14:847
R\$ 71.000,0000	11.748.075/0001-71	30/08/2023 08:38:17:670
R\$ 98.300,0000	29.562.894/0001-95	30/08/2023 08:38:25:917
R\$ 71.900,0000	29.562.894/0001-95	30/08/2023 08:39:23:817
R\$ 51.000,0000	11.748.075/0001-71	30/08/2023 08:40:14:380
R\$ 70.950,0000	29.562.894/0001-95	30/08/2023 08:40:26:107
R\$ 70.800,0000	31.950.325/0001-69	30/08/2023 08:40:29:680
R\$ 70.700,0000	29.562.894/0001-95	30/08/2023 08:41:48:187
R\$ 51.595,0000	29.562.894/0001-95	30/08/2023 08:44:40:197
R\$ 50.990,0000	09.420.486/0001-91	30/08/2023 08:50:31:837
R\$ 44.400,0000	09.420.486/0001-91	30/08/2023 08:52:17:183
R\$ 51.300,0000	29.562.894/0001-95	30/08/2023 08:55:52:467

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos	do	Item
----------------	----	------

Eventos do Item			
Evento	Data		Observações
Abertura	30/08/2023 08:33:02	Item aberto para lances.	
Encerramento etapa aberta	30/08/2023 08:51:40	Item com etapa aberta encerrada.	



30/08/2023, 13	3:05
----------------	------

Início 1a etapa fechada	30/08/2023 08:51:40	Convocados os fornecedores para a 1° etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 50.990,0000 e R\$ 51.595,0000.
Encerramento	30/08/2023 08:56:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	30/08/2023 08:56:41	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	30/08/2023 09:25:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: UNIVEN HEALTHCARE S.A., CNPJ/CPF: 09.420.486/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 44.400,0000.
Habilitação de fornecedor	30/08/2023 10:43:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: UNIVEN HEALTHCARE S.A CNPJ/CPF: 09.420.486/0001-91

Não existem intenções de recurso para o item

Troca	de	Mensa	agens
-------	----	-------	-------

	Data	Mensagem
Sistema	30/08/2023 08:30:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/08/2023 08:30:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/08/2023 08:30:02	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/08/2023 08:33:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/08/2023 08:33:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/08/2023 08:33:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/08/2023 08:51:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 53.880,0000 e R\$ 70.800,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:56:11 do dia 30/08/2023.
Sistema	30/08/2023 08:51:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 50.990,0000 e R\$ 51.595,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:56:40 do dia 30/08/2023.
Sistema	30/08/2023 08:56:12	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 56.400,0000.
Sistema	30/08/2023 08:56:12	O item 1 está encerrado.
Sistema	30/08/2023 08:56:41	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 44.400,0000 e R\$ 51.300,0000.
Sistema	30/08/2023 08:56:41	O item 2 está encerrado.
Sistema	30/08/2023 09:11:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	30/08/2023 09:47:42	BOM DIA
Pregoeiro	30/08/2023 09:47:57	Para GOYAZ HOSPITALAR LTDA - NEGOCIAÇÃO PARA O ITEM 1?
Pregoeiro	30/08/2023 09:48:13	Para UNIVEN HEALTHCARE S.A NEGOCIAÇÃO PARA O ITEM 2?
09.420.486/0001- 91	30/08/2023 09:52:09	Bom dia Sra Pregoeira. Vou verificar com a Diretoria.
Pregoeiro	30/08/2023 09:54:47	Para GOYAZ HOSPITALAR LTDA - NÃO IDENTIFIQUEI O REGISTRO DA ANVISA DO ITEM QUE VOCES GANHARAM, FAVOR ANEXAR NA CONVOCAÇÃO DE ANEXOS.
Sistema	30/08/2023 09:55:04	Senhor fornecedor GOYAZ HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 11.748.075/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	30/08/2023 10:06:23	Para GOYAZ HOSPITALAR LTDA - SR. LICITANTE, FOI RECEBIDO O SEGUINTE QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 1: O edital cita na clausula 3.3 que "Todos os equipamentos ofertados pelos licitantes deverão ser novos". Gostaria de questionar o modelo oferecido pela concorrente. Pois o CR 35-X (oferecido pela concorrente) não é fabricado a mais de 10 anos, não existe equipamento novo no mercado."
Pregoeiro	30/08/2023 10:06:39	Para GOYAZ HOSPITALAR LTDA - PARA TANTO, PEÇO ESCLARECIMENTO.
11.748.075/0001- 71	30/08/2023 10:18:25	Bom dia Sr.(a) pregoeiro (a)
11.748.075/0001- 71	30/08/2023 10:19:44	A ANVISA autoriza o uso de produto para saúde com registro vencido. Conforme estabelecido pela Resolução - RDC nº 579 de 2021, a empresa poderá alugar ou colocar

11.748.075/0001-

71

11.748.075/0001-

71

11.748.075/0001-

71

Pregoeiro

Sistema

11.748.075/0001-

Pregoeiro

Sistema

Pregoeiro

Sistema

Sistema

Pregoeiro

Pregoeiro

10:22:48

30/08/2023

10:38:10 30/08/2023

10:41:44 30/08/2023

10:41:53

30/08/2023

10:41:59 30/08/2023

10:42:27

30/08/2023

10:43:37 30/08/2023

10:46:32 30/08/2023

10:49:21

30/08/2023

10:50:31

	em comodato o equipamento usado, independente se o registro venceu ou não. Desde que o equipamento já tenha sido regularizado na Anvisa
30/08/2023 10:20:55	e a empresa deve estar devidamente regularizada junto a Anvisa, por meio da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) com atividade de distribuir dispositivos médicos, possuir a Licença de Funcionamento Estadual e\ou Municipal, além de e atender aos requisitos dispostos no Art. 12 da Resolução.
30/08/2023	o equipamento em questão atende aos requisitos da RESOLUÇÃO RDC Nº 579, DE 25 DE

não consigo colar toda a RDC neste campo. Mas segue link para consulta

10:24:50	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-579-de-25-de-novembro-de-2021-363480054
30/08/2023 10:33:19	Para GOYAZ HOSPITALAR LTDA - SR. LICITANTE, A RDC ESTÁ SENDO CONSULTADO PELA EQUIPE DE APOIO. PORTANTO PEÇO QUE ANEXE O REGISTRO VENDICO DO EQUIPAMENTO E A AFE DA EMPRESA.
30/08/2023	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GOYAZ HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 11.748.075/0001-

71, enviou o anexo para o ítem 1.
Peço por favor que libere o link para envio da AFE. Nossa página foi atualizada somente
donois que enviamos o anexo da proposta realinhada com o registro.

depois que enviamos o anexo da proposta realimidad com o region o
Para GOYAZ HOSPITALAR LTDA - SR. LICITANTE, ENTRE OS DOCUMENTOS NÃO FOI
ANEXADA A AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA) EMITIDA PELA
ANVISA FAVOR ENVIAR.

ANVISA. FAVOR LINVIAR.
Senhor fornecedor GOYAZ HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 11.748.075/0001-71, solicito o
envio do anexo referente ao item 1.

Para GOYAZ HOSPITALAR LTDA - LIBERADO
 aborto o praza para registro de intenção de recursos para os

Srs. Fornecedores, esta aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os
itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Senhor Pregoeiro, o fornecedor GOYAZ HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 11.748.075/0001

71, enviou o anexo para o item 1.
Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 30/08/2023 às 13:00:00.

THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH
SRS LICITANTES, FAREI INTERVALO PARA O ALMOÇO, ENTRE AS 11 E 13H, FAVOR
FANTAR PROPOSTA ALINHADA AO HITIMO LANCE NESTE INTERVALO.

Eventos da Licitação

	Evento	Data/Hora	Observações
	Alteração equipe	09/08/2023 08:06:43	
	Abertura da sessão pública	30/08/2023 08:30:01	Abertura da sessão pública
	Julgamento de propostas	30/08/2023 09:11:11	Início da etapa de julgamento de propostas
	Abertura do prazo	30/08/2023 10:43:37	Abertura de prazo para intenção de recurso
1	Fechamento do prazo	30/08/2023 10:49:21	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 30/08/2023 às 13:00:00.

Data limite para registro de recurso: 04/09/2023. Data limite para registro de contrarrazão: 07/09/2023. Data limite para registro de decisão: 14/09/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:05 horas do dia 30 de agosto de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO

Pregoeiro Oficial

KEDNA ALVES SILVERIA Equipe de Apoio

